



DECRETO Nº 1619 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidores para comporem Comissão para fiscalizar, atestar medições, aceitação provisória e definitiva das Obras de Construção do IBASS, uma vez que o referido órgão não possui em seu quadro de funcionários engenheiro ou arquiteto para tais funções.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais ANDERSON MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 20.858-7, ANA CRISTINA L. DE MENDONÇA, matrícula nº 5.529-3 e SYDNEY SART SANCHES, matrícula nº 20.918-8, para comporem comissão para fiscalizar, atestar medições, aceitação provisória e definitiva das **Obras de Construção do IBASS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita